

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 614 e 615

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2024,

RESOLVE:

614 – Aprovação da Proposta Nº 14744834000124003 – 2024, para aquisição de veículo no valor: R\$ 611.000,00;

615 – Aprovação da Proposta Nº 14744834000124005 – 2024, para aquisição de equipamentos no valor: R\$ 39.000,00.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.



Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023